ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1048 - 621.2060

LEI nº 1212 de 06 de agosto de 1987.

"Considera de Utilidade Pública o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO VALPARAÍZO-SASV."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Considera de Utilidade Pública o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO VALPARAÍZO- SASV, inscrita sob o CGC nº 00293233/0001-20.

Art. 2º- O mencionado SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, gozará de todos os benefícios a que fizer jus as entidades pela Lei declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 1987.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-1º Secretário

HENRIQUETA VASQUES DE ARAÚJO-2a.Secretária.

nmb.